

Caro Empresário,

A Contribuição Assistencial 2018 dessa empresa deve ser recolhida para o SINDIÓPTICA-SP, único e legítimo representante da categoria específica do "Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico". Entidade Empresarial que há mais de 59 anos defende os interesses dos empresários do setor.

### **Contribuição Assistencial 2018**

A Contribuição Assistencial 2018 foi instituída e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do SINDIÓPTICA-SP realizada em 24/07/2017 e está prevista na alínea "e", do art. 513 da CLT. Decidido pelos empresários participantes, que o valor da Contribuição Assistencial 2018 será reajustado, sendo parcelada em 2 vezes: 1ª parcela dia 11/09/2017 e a 2ª parcela dia 12/03/2018, conforme tabela abaixo:

<b>Tabela Contribuição Assistencial 2018</b>			
<b>FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL</b>	<b>VALOR R\$ (2 vezes)</b>	<b>VENCIMENTO 1ª PARCELA</b>	<b>VENCIMENTO 2ª PARCELA</b>
de 0,01 até R\$ 99.999,99	R\$ 270,00	11/09/2017	12/03/2018
de R\$ 100.000,00 até 2,5 milhões	R\$ 660,00	11/09/2017	12/03/2018
acima de 2,5 milhões	R\$ 1.730,00	11/09/2017	12/03/2018

A participação e a união das empresas do setor possibilitará ao SINDIÓPTICA-SP continuar trabalhando para melhorar e ampliar os serviços prestados, principalmente nos processos de negociação salarial e no combate ao comércio ilegal de óculos por ambulantes, e estabelecimentos não autorizados.

Em caso de dúvida ou para maiores esclarecimentos, o SINDIÓPTICA-SP se coloca a inteira disposição em sua sede, ou pelo telefone (11) 3256-6011.

Conto com vocês para continuidade de nossos trabalhos!

Cordialmente.



**AKIRA KIDO**  
**Presidente**

### VANTAGENS DE PAGAR PARA O SINDIÓPTICA-SP

- 1- Representatividade:** com base Estadual, o Sindióptica-SP foi fundado em 13 de dezembro de 1957, representa mais de 12 mil empresas do setor, que respondem por mais de 23 mil postos de trabalho;
- 2- Recursos** que nos são enviados têm um único objetivo: **fortalecer o segmento do comércio varejista de material óptico, fotográfico e cinematográfico em todos os aspectos;**
- 3- Assistência** do SINDIÓPTICA-SP e acesso aos **benefícios** acordados nas CCT's;
- 4- Orientação Jurídica:** Insubordinação? Atestados médicos? Contrato de Experiência? Vale Transporte? Casamento? Estabilidade de gestante? Aviso prévio? Fique atento! Consulte antes o nosso departamento jurídico;
- 5- Abertura aos domingos e feriados:** (Expedição de Certificado/Protocolo) – Capital e Interior. Na capital com autorização da municipalidade;
- 6- REPIS:** Piso salarial diferenciado para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP's);
- 7- Acompanhamento legislativo:** possuímos uma Assessoria Técnica que acompanha os projetos de leis, bem como os decretos de interesse do comércio de produtos ópticos, no âmbito federal, estadual e municipal, inclusive elaborando projetos;
- 8- Seminários Itinerantes:** + 5.000 empresários e profissionais do setor já compareceram em nossos eventos, gratuitamente;
- 9- Curso online (gratuito):** + 10.000 profissionais do setor participaram do curso para consultor óptico, totalmente gratuito contando com 39 módulos;
- 10- Orientação Alvará Sanitário:** sem custos para associados e contribuintes em dia;
- 11- Consultas e exames:** com preços que cabem no seu bolso (consulte os nossos parceiros).
- 12- Infraestrutura:** Espaço na sede do Sindióptica-SP para utilização dos associados/representados em reuniões e palestras; e
- 13- Fiscalização:** Atuamos em defesa do nosso setor perante os Órgãos de fiscalização – Fundação Procon, Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA.

*Mantenha sua Contribuição Assistencial em dia e desfrute de*

*todos esses benefícios e vantagens!*